

**EDITAL**

**LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

**Rua Nova do Crasto, frente ao nº581 – Baguim do Monte.**

Colocação de um espelho parabólico, conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

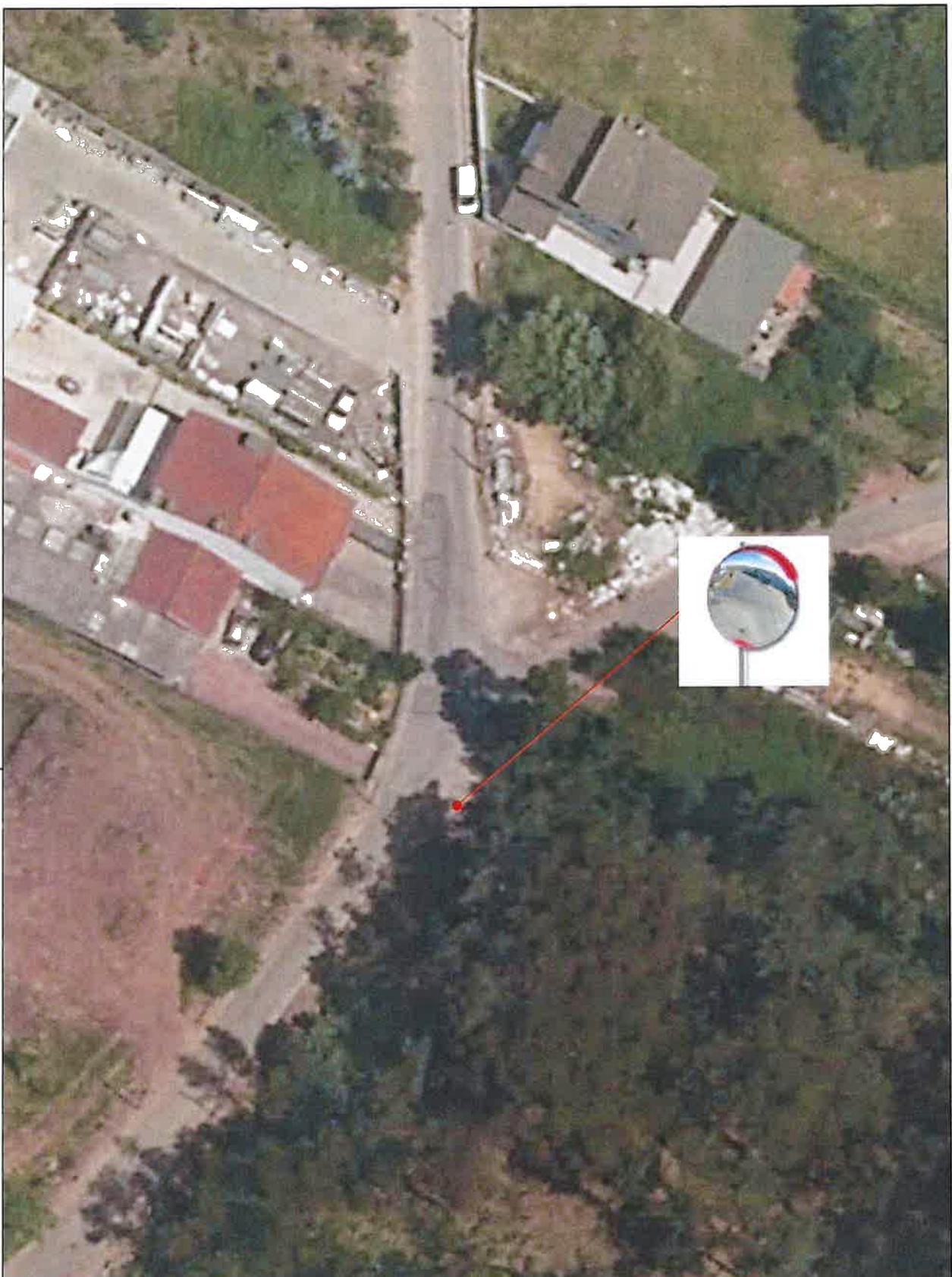
Paços do Município de Gondomar, 1º de Março de 2025

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe Araújo)



 <b>GONDOMAR</b> MUNICÍPIO DA CAMPANHA			
<b>Projecto</b> Espelho Parabolico Rua Nova do Crasto, frente ao nº581 - Baguim do Monte		<b>Peça</b> Planta Localização	
<b>Técnico de Obra/Condutor de Obra</b> Hugo Miguel Carvalho		<b>Data</b> outubro 2025	<b>Escala</b> 1/2000
		<b>Ref. Proj.</b> MyDoc 53648 - 2025	



 <b>GONDOMAR</b> <small>MUNICÍPIO DE GONDOMAR</small>		Desenho	
		02	
Projecto	Espelho Parabolico Rua Nova do Crasto, frente ao nº581 - Baguim do Monte	Peça	Planta Implantação
Técnico de Obra/Condutor de Obra	Hugo Miguel Carvalho	Data	Escala
		outubro 2025	1/200
		Ref. Proj. MyDoc 53648 - 2025	